



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 60, DE 05 DE MARÇO DE 2026

"TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026"

O Município de Ivoti/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Presidente Lucena, Centro, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 29/2026 fica retificado:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **alterado o item 7.5.4 do Edital nº 29/2026**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.5.4 Apresentação de atestado operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que comprovem que a empresa já executou, de modo satisfatório, obra semelhante ao do objeto da licitação.

Leia-se:

7.5.4 Apresentação de atestado operacional, em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da licitação

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas as demais disposições do Edital nº 29/2026**.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ivoti, 05 de março de 2026.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068

Em 05 de Março de 2026 às 16:26:25

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: E0QZXN9WAYQ4AGB

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

O Município de Bento Gonçalves comunica: 01) **AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 007/2026 – RP Nº 05.** Objeto: aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha. Data de abertura: 26/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Processo: 003/2026. 02) **SUSPENSÃO** temporária do PE Nº 017/2026 – RP 12, Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Processo: 47/2026. Editais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

O Município de Carará torna público que no dia 23 de março de 2026, às 09h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, para **Serviços de Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante para execução de consertos, envolvimento e manutenção de estradas vicinais do município**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 23 de março de 2026, às 08h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026.**

Registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras. Demais especificações no edital. **Abertura da sessão pública:** 19.3.2026. **Horário final para o envio de propostas:** 8:59. **Início da sessão pública:** 9:00, horário de Brasília (DF). **Abertura dos itens para a fase de lances:** 9:10. **Local:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** (54) 3281-8400, ramal 2907, das 14:00 às 16:30, ou no site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br/>. Em 06.3.2026. Daniel Carlos Michaelsen - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti****EDITAL Nº 59/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 31/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 31/2025 da concorrência eletrônica nº 06/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação, por empreitada global de empresa especializada para a execução de reforço estrutural da cobertura metálica de caminhões no Corpo de Bombeiros Militar de Ivoti, situado na Av. Bom Jardim, nº 800 – Bairro Cidade Nova, em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4, Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti****EDITAL Nº 60/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 29/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 29/2025 da concorrência eletrônica nº 05/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação, por empreitada global de empresa especializada para execução da obra de construção de quiosque com 4(quatro) churrasqueiras e banheiros de apoio na Praça Morada do Sol, a situar-se na Av. Capivara, nº 1500, Bairro Morada do Sol em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4, Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**

A Câmara Municipal de Canoas comunica à sociedade em geral que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 9/2026, que "Autoriza o Município de Canoas à doação de imóvel municipal à empresa Restart Hub Participações", de autoria do Executivo Municipal. Este Projeto está publicado na íntegra na página www.camaracanoas.rs.gov.br (Transparência no Legislativo).

Ver, ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Ver, ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
1º Secretário

EDITAL UNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **KODOBENS ADMINISTRADORA DE CONCORDÍCIA LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.314 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, faz realizar:

Primeiro Leilão: dia 16 de Março de 2026 às 10:40 horas

Segundo Leilão: dia 16 de Março de 2026 às 10:40 horas

Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 245 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela Internet no site: www.basilioleiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição do Imóvel: CONJUNTO Nº 704, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OXFORD CENTER", situado na Rua Riachuelo, nº 1.339, localizada no nº 7º pavimento, do fusão e à direita de quem da Rua Riachuelo olhar a fachada do edifício, com área real privativa de 47,23 m², área real de uso comum de 13,55 m², área real total de 60,78 m², cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,025282 nas áreas de uso comum e fim proveitoso do edifício, edificado sobre o terreno urbano com a área superficial de 3.716,26 m², localizada no Centro Histórico, em Porto Alegre/RS. Matrícula nº 201.971 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Obs: **Consta Processo Judicial nº 5018469-19.2020.8.21.0001.**

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 245.000,00

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 269.836,85

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 18 de Março de 2026, às 10:40 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (3º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.basilioleiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. Obs: **Eventuais débitos de IPTU, taxas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será a vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Fone, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A venda não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de hereditária, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.455/17 § 2, II, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.

A venda não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas.

O arrematante também assume a responsabilidade por eventuais ações judiciais imputadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575.

Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leloeiro Oficial – João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício –

www.basilioleiloes.com.br

COMUSA

soluções em água

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBÚRGUO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**BOLETIM MENSAL DE INFORMAÇÕES – MARÇO**

Aditamento III ao Contrato nº 008/2023, assinado em 25/02/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,44% do valor original, com base na variação do IPCA de fevereiro 2025 a janeiro 2026, do contrato de prestação de serviços de impressão gráfica em papel A4 para impressão laser de dados variáveis em faturas pré-impressas e posterior autoenvolvimento, bem como a entrega de materiais nas dependências da COMUSA. Valor global: R\$ 25.200,00. Contratada: Cardsolution SAH Comércio de Cartões de Identificação Ltda.

Aditamento IV ao Contrato nº 4/2024, assinado em 02/03/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 6 de março de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,46% do valor original, com base na variação do IPCA de dezembro de 2024 a novembro de 2025, do contrato de serviço de controle de pragas envolvendo três grupos distintos de animais para a COMUSA. Valor global: R\$ 83.672,82. Contratada: Ambientalmax Soluções Ltda.

Aditamento IV ao Contrato nº 5/2022, assinado em 18/02/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, e art. 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 25 de fevereiro de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,26% do valor original, com base na variação do IPCA de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, do contrato de prestação de serviços de rebobinagem em motores elétricos para a COMUSA. Valor global estimado: R\$ 126.148,92. Contratada: HP Eleticidade Industrial Ltda.

Aditamento IV ao Contrato nº 4/2023, assinado em 18/02/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, e art. 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 22 de fevereiro de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,46% do valor original, com base na variação do IPCA de dezembro de 2024 a novembro de 2025, do contrato de prestação de serviços de publicações legais para a COMUSA. Valor estimado: R\$ 157.676,76. Contratada: Grupo Editorial Sinos S.A.

Aditamento V ao Contrato nº 16/2022, assinado em 27/02/2026, em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato). Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 1º de abril de 2026, do contrato de locação do prédio do almoxarifado situado na Rua Lateral da BR 116, Nº 2893, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo. Valor mensal: R\$ 7.456,98. Contratada: Credimayor Imóveis e Locações Ltda.

Aditamento VI ao Contrato nº 84/2024, assinado em 03/03/2026, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: acréscimo quantitativo dos serviços em 0,2020% do valor do contrato original, perfazendo um aumento de R\$ 33.766,85, justificado e autorizado no processo digital nº 195054/2023, do contrato original de prestação de serviços de manutenção hidráulica no sistema de abastecimento de água e serviços de repavimentação asfáltica das valas abertas em vias públicas em função de intervenções feitas pela COMUSA. Valor total final do contrato: R\$ 1.985.861,18. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda.

Novo Hamburgo/RS, 06 de março de 2026.

Márcio André Arnold – Diretor Administrativo-Financeiro

GRUPAMENTO DE
APOIO DE CANOAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico**

Nº 90003/2026 – OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de salas de aula, cada uma com capacidade mínima de 30 pessoas, em imóvel não residencial, para fins de atender aos processos de Admissão e Seleção dos diversos Exames promovidos pela Força Aérea Brasileira (FAB), visando atender as necessidades de Exames de Admissão e Seleção (EA/ES). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/03/2026 às 09h10min.**

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1568/1129 das 09:00 às 17:00 h.

KESIA GUEDES ARRAS GOMES
Ordenador de Despesas

PF faz operação contra vazamento de dados de ministros

Brasília – A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quinta-feira (5) a Operação Dataleaks, para esclarecer a existência de uma base de dados não oficial abastecida com informações pessoais e sensíveis de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em nota, a PF disse que a organização criminosa é “especializada na obtenção, na adulteração, na comercialização e na disseminação ilícita de dados pessoais e sensíveis provenientes de bases governamentais e privadas”.

Ao todo, são cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e cinco mandados de prisão preventiva,

nos estados de São Paulo, de Tocantins e de Alagoas. Os operadores partiram do Supremo Tribunal Federal (STF), onde o ministro Alexandre de Moraes é relator de uma investigação sigilosa sobre o tema.

São investigadas suspeitas da prática dos crimes de organização criminosa, invasão de dispositivo informático, furto qualificado mediante fraude, corrupção de dados e lavagem de dinheiro. (ABr)



Veja mais notícias sobre as ações da PF em abcmails.com

CPNU: aprovados na 1ª edição podem ser chamados até 2027

Brasília – O governo decidiu prorrogar por 12 meses o prazo de validade da primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), conhecido como o “Enem dos Concursos”.

O edital com a decisão está publicado na edição desta quinta-feira (5) do Diário Oficial da União. Com a medida, os cargos que não exigem curso de formação, cuja homologação ocorreu em 7 de março de 2025, o prazo de validade do concurso passa a vigorar até 6 de março de 2027.

Para os cargos que exigem curso de formação ou prova didática, a nova data de validade varia de acordo com o momento em que cada resultado foi homologado. Nesses casos, os prazos

atualizados vão de abril a setembro de 2027.

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a prorrogação permite que os órgãos federais tenham mais tempo para convocar candidatos aprovados, tanto para vagas imediatas quanto para eventuais reposições ou novas autorizações de provimento durante o período de validade do concurso.

O concurso de 2024 ofereceu 6.640 vagas para 21 órgãos da administração pública federal. O certame serviu ainda para formar cadastro reserva de mais de 13 mil candidatos classificados. Os salários básicos iniciais variam de R\$ 4.407,90 a R\$ 22,9 mil, conforme o cargo. (ABr)

Taxa de desemprego fica em 5,4% no trimestre encerrado em janeiro

Rio de Janeiro – A taxa de desocupação do Brasil ficou em 5,4% no trimestre de novembro de 2025 a janeiro de 2026, resultado que representa estabilidade frente ao período de agosto a outubro de 2025, que teve o mesmo percentual, o menor da série comparável, iniciada em 2012. Em relação ao trimestre móvel de – novembro de 2024 a janeiro de 2025, quando atingiu 6,5%, há um recuo de 1,1 ponto percentual (p.p.).

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD-Contínua) foram divulgados nesta quinta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (ABr)



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 42

QUINTA, 05 DE MARÇO DE 2026

Pág. 1 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Ver consolidado

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CAROLINA AMANDA
PAPPEN, PROFESSOR - EDUCAÇÃO
INFANTIL, NÍVEL ESPECIAL 1, CLASSE
A."**

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 109C, § 7º da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2026, à servidora **CAROLINA AMANDA PAPPEN**, Professor - Educação Infantil, Nível Especial 1, 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 05 de Março de 2026.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**EDITAL Nº 59/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 31/2026 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 06/2026**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 31/2025 da concorrência eletrônica nº 06/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação, por empreitada global de empresa especializada para a execução de reforço estrutural da cobertura metálica de caminhões no Corpo de Bombeiros Militar de Ivoti, situado na Av. Bom Jardim, nº 800 – Bairro Cidade Nova, em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4, Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **4jj8khr8iALTSKD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 42

QUINTA, 05 DE MARÇO DE 2026

Pág. 2 de 2

interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

**EDITAL Nº 60/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 29/2026 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 05/2026**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 29/2025 da concorrência eletrônica nº 05/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação, por empreitada global de empresa especializada para execução da obra de construção de quiosque com 4(quatro) churrasqueiras e banheiros de apoio na Praça Morada do Sol, a situar-se na Av. Capivara, nº 1500, Bairro Morada do Sol em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4, Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023

Termo de Alteração 7. Contratante: MUNICÍPIO DE IVOTI/RS. Contratada: SEGOVIA SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI ME. CNPJ Nº 42.458.734/0001-69. O gestor do contrato passa a ser a Sra. Cristel Feldmann Wecker. Valdir José Ludwig: 04.03.2026.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 4jj8khr8iALTSKD

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

